DECRETO N° 028/2021 – GP.

EMENTA: Institui a IV Conferência Intermunicipal de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída a IV Conferência Intermunicipal de Educação, com instalação pública solene no dia 26 de novembro de 2021.

ART. 2º - O tema central da IV Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional de Pernambuco é: "Em defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es".

ART. 3º- Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Educação as seguintes atribuições:

I - estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

II - indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito da Conferência.

ART. 4º- Os recursos necessários para realização da Conferência correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

ART. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 03 de novembro de 2021.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-202201211103456.pdf
assinado por: idUser 83